

B. Pereira
Calk N.



S. R.
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

Acta nº. 2/2013

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e treze, na localidade do Livramento, no edifício sede da União das Freguesias de Azueira e do Sobral da Abelheira, do Concelho de Mafra, na Sala de Reuniões da Assembleia de Freguesia, reuniu, sob a Presidência de Bruno Alexandre Camarate Matias Pereira, a Assembleia desta Freguesia na primeira sessão extraordinária de dois mil e treze com a seguinte ordem de trabalhos: **I – ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentado pela Presidente da Junta da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Maria José de Oliveira Venâncio; 2) Preenchimento de vagas originadas pela suspensão referida no ponto 1, caso aprovada, conforme o artigo 79º da Lei nº 169/1999 de 18 de Setembro na sua redacção actual; **II – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA; III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.** -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

Tendo-se verificado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente deu por iniciada a sessão quando passavam oito minutos das vinte e uma horas, esclarecendo que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não haveria período de Antes da Ordem do Dia. -----

I – ORDEM DO DIA: -----

Deu-se início ao período da Ordem do Dia, com a introdução do primeiro ponto denominado: “**Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentado pela Presidente da Junta da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, Maria José de Oliveira Venâncio**”. -----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, a Primeira Secretária, Maria de Fátima Canoa Nunes Baião, leu em voz alta a carta enviada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, na qual formulava o pedido de suspensão do mandato por seis meses por motivos de doença comprovada (Anexo I). -----

Após a leitura da carta, o senhor Presidente informou que a senhora Presidente da Junta de Freguesia também fez chegar à Mesa uma declaração médica que comprova

B. Pereira
Carla M.



S. R.
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

o seu estado de saúde. Pelo facto de a declaração não ter sido incluída na documentação anexa à convocatória, por decisão da Mesa e por se tratar de um documento mais pessoal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia disponibilizou a dita declaração para a consulta dos membros da Assembleia (Anexo II). Não havendo questões por parte dos membros da Assembleia, passou-se à votação do pedido de suspensão. A Assembleia de Freguesia, atentos os fundamentos constantes na carta enviada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria José de Oliveira Venâncio e a declaração médica que comprova o seu estado de saúde, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelo PSD e quatro votos contra dos membros eleitos pelo PS, aprovar o pedido de suspensão do mandato por seis meses da senhora Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com o previsto na alínea a) do número 3 do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual. -----

Finalizada a votação deste ponto, o senhor Jorge Pereira Mota leu uma declaração de voto dos membros eleitos pelo PS, a qual se anexa à presente acta (Anexo III). -----

Concluído o primeiro ponto da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o ponto número dois: **“Preenchimento de vagas originadas pela suspensão referida no ponto 1, caso aprovada, conforme o artigo 79º da Lei nº 169/1999 de 18 de Setembro na sua redacção actual”**. -----

Substituição da Presidente da Junta de Freguesia: -----

O senhor Presidente da Assembleia recordou que, de acordo com o Regime Jurídico de Funcionamento das Autarquias Locais, a substituição da senhora Maria José de Oliveira Venâncio, no cargo de Presidente da Junta da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, deveria ser feita pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD. Assim, questionou a senhora Maria Inês Costa Inácio se estava na disposição de assumir o cargo de Presidente da Junta durante o período da suspensão, ao que a dita cidadã respondeu afirmativamente. -----

Substituição da Vogal da Junta de Freguesia: -----

Com a assunção do cargo de Presidente da Junta de Freguesia pela senhora Maria Inês Costa Inácio, ficou vago o lugar de vogal da Junta de Freguesia que a mesma ocupava



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

anteriormente, pelo que o senhor Presidente da Assembleia questionou a agora Presidente da Junta quem, de entre os membros da Assembleia de Freguesia, sugeria para ocupar a vacatura existente. A senhora Presidente da Junta de Freguesia sugeriu a senhora Maria de Fátima Canoa Nunes Baião, proposta que foi colocada a deliberação da Assembleia de Freguesia por meio de voto secreto. -----

Finalizada a votação e contabilizados os respectivos boletins, concluiu-se que a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e quatro votos contra, aprovar a sugestão feita pela senhora Presidente da Junta de Freguesia que indicava a senhora Maria de Fátima Canoa Nunes Baião para ocupar o cargo de vogal da Junta da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira. -----

Substituição do membro da Assembleia que foi para o Executivo da Junta: -----

Para preencher a vacatura originada pela saída da senhora Maria de Fátima Canoa Nunes Baião, foi chamado o senhor Daniel João Franco Lourenço, natural da Azueira, residente em Monte Lourenço nº5, Casal do Mato, 2665-053 Enxara do Bispo, portador do cartão de cidadão número 11004506 8ZY7, válido até 11/05/2016, cidadão, ali presente, que se seguia na ordem da respectiva lista de candidatura e a quem o senhor Presidente da Assembleia verificou a identidade e legitimidade. -----

Eleição do Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia: -----

Restabelecido o número dos membros da Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente da Assembleia referiu que teria de eleger-se um elemento para ocupar o lugar de Primeiro Secretário da Assembleia, que ficou vago com a eleição anterior. -----

O senhor Presidente da Assembleia recordou que, nos termos da legislação em vigor, a votação teria de ser por voto secreto e propôs que a mesma se efectuasse pelo método uninominal, sendo a proposta aceite pela totalidade dos membros presentes.

Finalizada a votação e contabilizados os respectivos boletins, concluiu-se que a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, eleger para o lugar de Primeiro Secretário da Assembleia da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira a senhora Carla Isabel dos Santos Nunes. -----

II – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA: -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

Terminado o período da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos membros da Assembleia para que pudessem apresentar outros assuntos de interesse para a Freguesia. Nesta sequência, o senhor Jorge Pereira Mota solicitou que fossem retiradas as fotografias publicadas na página de *facebook* da anterior candidatura PSD à Junta de Freguesia, referentes ao acto público de instalação da Assembleia de Freguesia e nas quais os membros eleitos pelo PS também figuravam por “não quererem fazer parte de ajuntamentos de conveniência”. Também em relação à publicação de fotografias do acto de instalação, o senhor Álvaro Duarte Silva chamou a atenção para o facto de na página *facebook* oficial da Junta de Freguesia aparecer uma foto onde figuram apenas os elementos da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PSD com a legenda “elementos da Assembleia de Freguesia” estando, deste modo, a excluir os eleitos pelo PS. Em relação aos alertas anteriores, o senhor Presidente referiu que, apesar de as fotografias documentarem um acto público, iria solicitar que as mesmas fossem retiradas da página de *facebook* da anterior candidatura PSD e que já anteriormente tinha alertado a Junta de Freguesia para a situação apresentada pelo senhor Álvaro Duarte Silva, pelo que brevemente ela seria resolvida. -----

Representando os elementos da Assembleia eleitos pelo PS, o senhor Jorge Pereira Mota questionou a recém-empossada Presidente da Junta da Freguesia sobre qual a sua posição em relação à proposta do valor a aplicar pelo Município de Mafra no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis que iria a votação da Assembleia Municipal de Mafra no próximo dia vinte e oito de Novembro, na qual os Presidentes das Juntas de Freguesia são membros por inerência do cargo. A senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que, por ter tomado posse apenas no decorrer desta sessão da Assembleia de Freguesia, ainda não conhecia aprofundadamente quais os valores propostos mas que era do seu conhecimento que a proposta da Câmara Municipal ia no sentido do aumento do imposto. A senhora Presidente da Junta de Freguesia salientou que era necessário distinguir a posição pessoal da posição institucional e política porque, apesar de “a nível pessoal também ser afectada pelo aumento do imposto em questão, o que não é nada agradável, a nível institucional tenho que



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

garantir que a minha posição não põe em causa a relação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal para bem dos nossos fregueses. Para além do mais é preciso não esquecer que a Câmara Municipal também propõe a descida do valor de outras taxas e impostos”. Após a discussão do tema em causa, o senhor Jorge Pereira Mota leu uma proposta dos membros da Assembleia eleitos pelo PS, a qual se anexa à presente acta (Anexo IV). -----

O senhor João Carlos Cristóvão Martins alertou para a colocação de postes por parte da EDP, nomeadamente para os postes colocados no passeio em frente ao Sporting Clube do Livramento e na Rua Doutor Freitas Ribeiro (cruzamento para a Aboboreira) por considerar que não estão colocados correctamente, e para o pontão que a Junta de Freguesia construiu recentemente no início da Estrada da Freiria. Em resposta, a senhora Presidente referiu que já alertou os serviços camarários para esta situação dos postes colocados pela EDP, por ela não ser competência da Junta de Freguesia, e que em relação ao pontão iria verificar a situação com o restante Executivo. -----

Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia avisou que no final do mês de Dezembro iria decorrer uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia e que iria fazer os possíveis para que a respectiva documentação da Ordem do Dia fosse entregue antes dos dois dias que a Lei estabelece. No entanto, lembrou que o Projecto de Regulamento de Taxas e a respectiva tabela iriam para consulta pública e que estes documentos só poderiam ser entregues após a finalização deste período. Os membros da Assembleia compreenderam a situação e aceitaram que a Ordem do Dia e a respectiva documentação para a próxima Assembleia fossem entregues em momentos diferentes, não ultrapassando os dois dias previstos no Regime Jurídico do Funcionamentos das Autarquias Locais. Sobre a convocatória para as Assembleias de Freguesia, o senhor Jorge Pereira Mota referiu que o facto de a carta ser registada com aviso de recepção lhe causava transtorno por, na maior parte dos casos, existir indisponibilidade para receber a correspondência em casa e, devido ao horário de trabalho, não lhe ser possível levantar a carta no posto dos correios. O senhor Presidente lembrou que essa forma de registo é a que a Lei indica, mas que se o senhor Jorge Pereira Mota demonstrar interesse apenas num registo simples a



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

convocatória passará a ser efectuada desse modo. Como a totalidade dos membros da Assembleia demonstraram disponibilidade para receber a convocatória por carta com registo simples, o senhor Presidente referiu que, a partir da convocatória para a próxima sessão da Assembleia de Freguesia, as convocatórias passariam a ser efectuadas dessa forma. Acrescentou ainda que enviaria cópia da convocatória para os respectivos endereços de correio electrónico dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O senhor Presidente da Assembleia questionou se alguém do público estaria interessado em intervir, não tendo recebido resposta afirmativa de nenhum dos presentes. -----

IV – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: -----

Antes de dar por terminada a sessão, o senhor Presidente da Assembleia propôs que nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a acta da presente sessão fosse aprovada em minuta, a fim de as deliberações tomadas terem efeito imediato, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada quando passavam quinze minutos das vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Carla Isabel dos Santos Nunes, Primeira Secretária, redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Bruno Matias Pereira

A PRIMEIRA SECRETÁRIA

Carla Isabel Santos Nunes